



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de presidente, o servidor **MÁRIO SÉRGIO MARTINS TOSTA**, Analista Processual, matrícula nº 3064, para integrar a Sindicância instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.311827/12-20, em substituição, ao servidor **JOSÉ ADÃO FELÍCIO**, Analista Processual, matrícula nº 3315.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação de relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO